ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0060/2025, de 18 de Agosto de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0408, de 15 de Agosto de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito ESPECIAL no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2007.2068	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	120.000,00
	TOTAL	120.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 18 de Agosto de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250909112243**
Título	DECRETO N° 0060/2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/09/2025 11:24
Data/hora autorização	09/09/2025 11:24
Data de circulação	10/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 02243, data 10/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/09/2025 — Edição 02243. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250909112243&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250909112243**, intitulada **DECRETO N° 0060/2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/09/2025 11:24 | **Autorização:** 09/09/2025 11:24 | **Circulação:** 10/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02243, 10/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao orçamento do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, um Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento na Lei Municipal nº 0408, de 15 de agosto de 2025, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, especificamente para a manutenção do programa de abastecimento de água através de carros-pipa, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa física, contando com excesso de arrecadação como fonte de recursos, e entrando em vigor na data de sua publicação, em 18 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250909112243&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:06